



PORTARIA COREN-ES N°. 095/2021

**Designa Colaboradora para ministrar
treinamento de fiscalização aos
Conselheiros do Coren-ES**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n° 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a grande demanda de fiscalização dos Serviços de Enfermagem das instituições de saúde dos municípios do Estado do Espírito Santo, com foco na situação provocada pela pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar um treinamento de fiscalização aos Conselheiros do Coren-ES;

CONSIDERANDO o e-mail enviado pela Presidência, em 23 de abril de 2021;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a colaboradora Michely Filete para ministrar treinamento online de fiscalização aos Conselheiros do Coren-ES.

Art. 2º - O referido treinamento será realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2021, das 14h às 17h.

Art. 3º - A colaboradora citada no Art. 1º fará jus ao recebimento do auxílio de representação, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Decisões Coren-ES n°. 037/2019 e n°. 084/2019.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.

Vitória (ES), 23 de abril de 2021.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº. 105712-ENF
Conselheira Presidente

ABO/NMAV

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº. 41445-ENF
Conselheira Secretária